

PROTOCOLO COVID -

MUSEU DA GENTE SERGIPANA GOV. MARCELO DÉDA

1. APRESENTAÇÃO

Diante do cenário de pandemia, a reabertura do Museu da Gente Sergipana Gov. Marcelo Déda à visitação exige o cumprimento de protocolos voltados para a segurança de colaboradores e visitantes.

Em razão disto, este protocolo contém alguns procedimentos a serem observados em relação ao controle de acesso, medidas sanitárias, além das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Conselho Internacional de Museus (ICOM), do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) e do Instituto Banese, responsável por administrar o Museu da Gente Sergipana Gov. Marcelo Déda.

2. RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A reabertura do Museu da Gente Sergipana à visitação deve ser responsável, observando os seguintes procedimentos:

2.1 Acesso ao Museu por visitantes:

- ✓ Seguindo determinação do decreto estadual nº 092/2021, é obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para visitar o Museu da Gente Sergipana. Serão aceitos a caderneta de vacinação, o cartão avulso ou o comprovante digital do ConecteSUS.
- ✓ É necessário o uso adequado dos equipamentos de proteção individual (EPI), em especial a máscara, cobrindo nariz e boca, para ter acesso às dependências do Museu e enquanto permanecer nelas. Crianças acima de 3 anos devem usar máscaras para ter acesso;
- ✓ A cada uma hora o museu disponibilizará um número de vagas para visitas espontâneas e para grupos respeitando o limite máximo de visitantes simultâneos por hora, e obedecendo ao critério de distanciamento social;
- ✓ A visitação às exposições seguirá um percurso único, a fim de evitar aglomeração nas áreas de circulação;
- ✓ Os visitantes deverão higienizar seus calçados em tapetes sanitizantes na entrada principal do Museu;

- ✓ Evitar o uso de elevador por mais de 3 (três) pessoas. O limite é de 2 (duas) pessoas, salvo se forem da mesma família.
- ✓ Caso apresente um ou mais dos seguintes sintomas: tosse, coriza, febre acima de 38 graus ou falta de ar, não poderá realizar a visitação na ocasião.

2.1.2 Visita em grupos

- ✓ A visita ao Museu será possível somente com a realização de agendamento prévio, na plataforma <https://ingressos.museudagentesergipana.com.br/>, na qual será gerado o código de acesso a ser apresentado na bilheteria do Museu;
- ✓ As visitas em grupo somente serão agendadas se tiver o mínimo de 10 (dez) e o máximo de (46) visitantes;
- ✓ Ao concluir o agendamento, o responsável pelo grupo receberá um código de confirmação por e-mail que deverá ser apresentado na bilheteria no dia e horário agendado, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados;
- ✓ Além do código de confirmação da reserva deve ser apresentado o comprovante de vacinação contra a Covid- 19.
- ✓ Os visitantes deverão acompanhar o educador do museu, responsável pelo grupo, durante toda a visita;

2.1.1 Visita espontânea

- ✓ O visitante informará ao chegar na bilheteria o nome, local onde reside, faixa etária e e-mail, consentindo com o fornecimento destes dados exclusivamente para poder fazer a visitação, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados;
- ✓ A visita espontânea ao Museu também poderá ser agendada, na plataforma <https://ingressos.museudagentesergipana.com.br/>, na qual será gerado o código de acesso a ser apresentado na bilheteria do Museu;
- ✓ Em ambos os casos haverá a obrigatoriedade de apresentar o comprovante de vacinação contra a Covid- 19.

2.2 Distanciamento Social:

- ✓ O número de visitantes é limitado de modo a garantir o distanciamento necessário estabelecido por portarias ou decretos governamentais na época de visitação.
- ✓ O limite máximo de visitantes simultâneos por hora será estabelecido pela equipe, obedecendo o critério de distanciamento social.

✓ Os visitantes devem seguir o fluxo de visitação recomendada pela equipe educativa bem como respeitar o horário agendado, pois em caso de atraso o tempo de visitação poderá ser reduzido ou até mesmo a visita poderá ser suspensa.

2.3 Sanitização de Ambientes e outros cuidados:

✓ Todos os espaços expositivos, o auditório, superfícies e objetos manipulados serão higienizados antes da abertura do Museu e sempre que um grupo de visitantes deixar o ambiente, incluindo os banheiros, observando as especificidades dos materiais, características químicas dos produtos e sua efetiva desinfecção da superfície contra a Covid-19;

- ✓ Será disponibilizado álcool gel em ambientes estratégicos do Museu;
- ✓ Portas e janelas, quando possível, são mantidas abertas a fim de evitar o manuseio de maçanetas.
- ✓ Os bebedouros foram adaptados e a sua utilização será somente para coleta de água com recipientes individuais ou copos descartáveis.

2.4 Ambiente Interno:

- ✓ Não será permitido o acesso à visitação ambientes que exijam manuseio de equipamentos por parte dos visitantes, como fones de ouvido ou algo semelhante, exceto se for possível a utilização de QR CODE, ou se o próprio educador do museu manusear o equipamento, com o cuidado de higienizar antes e depois de uso.

2.5 Equipe:

- ✓ Cada colaborador deve assumir a responsabilidade de preservar sua saúde e de seus colegas, observando as recomendações contidas neste protocolo e nas orientações do Instituto Banese.
 - ✓ É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), em especial a máscara, observando-se os protocolos quanto ao modelo, colocação, retirada, descarte, tempo de permanência, com o mesmo equipamento, dentre outros cuidados.
 - ✓ Realizar adequadamente a higiene pessoal, principalmente a lavagem frequente das mãos ou utilização do álcool gel 70°.
 - ✓ Manter o distanciamento recomendado entre os visitantes.
 - ✓ Disponibilizar o protocolo do Museu publicando-o nas redes sociais e site. Aliado a isso, colocar informações sobre uso de máscaras em local visível pelo público com citação às referências, decretos e legislação que determinam estas ações.

- ✓ Definir o tempo de permanência de cada visitante no ambiente interno do Museu.
- ✓ Observar o protocolo interno de prevenção contra a COVID-19 adotado pelo Instituto Banese.

3. FUNCIONAMENTO DO MUSEU E ACESSO A OUTROS AMBIENTES

3.1 Horários de funcionamento - de terça-feira a sábado, das 10h às 16h, com limite de entrada de visitantes às 15h;

3.2 O acesso ao Instituto Banese e Café da Gente deve ser realizada exclusivamente pelo estacionamento do Museu.